



4374387



00135.227229/2023-69



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Diretoria de Programa

ATA

Brasília, na data da assinatura.

A Comissão Especial de Seleção do Edital nº 5/2023, referente ao Prêmio Cidadania na Periferia, designada pela Portaria MDHC nº 436, de 24 de maio de 2024. Após a indicação dos representantes da Comissão, mesmo antes do ato formal de nomeação, houve a primeira reunião do grupo de avaliadoras e avaliadores indicados, no dia 22 de maio de 2024, às 14h00, de maneira remota, com o objetivo de alinhar os parâmetros e procedimentos para a avaliação e para seleção das iniciativas inscritas, conforme o previsto no Edital. Na ocasião, foram apresentados os procedimentos gerais para acesso ao material submetido nas inscrições e o Edital de maneira detalhada, com especial ênfase nos critérios de avaliação e no público alvo do Prêmio. Ficou estabelecido que as pessoas que compõem a Comissão se reuniram ao longo da semana seguinte por eixos, conforme a divisão prevista na Portaria nº 436/2024, para analisar as iniciativas inscritas. Cada iniciativa deveria ser analisada pelos membros da Comissão responsáveis pelo Eixo, que se reuniram na sequência para definir as pontuações. Com a finalidade de cumprir o disposto no item 9.11 do Edital, participaram das análises membros titulares e suplentes. Após iniciadas as análises por eixos, em 28 de maio de 2024, às 16h00, foi realizada nova reunião geral da Comissão para alinhamento e resolução conjunta de dúvidas.

A Comissão analisou o total de 619 iniciativas habilitadas na primeira etapa do processo seletivo. Divididas por eixos, da seguinte forma:

EIXO 1 - Comunicação comunitária e educação popular em Direitos Humanos	176
EIXO 2 - Cidadania LGBTQIA+	90
EIXO 3 - Acessibilidade e participação social de pessoas com deficiência	33
EIXO 4 - Proteção integral de crianças e adolescentes	200
EIXO 5 - Educação para toda vida iniciativas baseadas na educação popular para pessoas idosas	16
EIXO 6 - Soluções comunitárias para segurança alimentar e alimentação saudável	106

De início, observou-se que havia duas iniciativas repetidas no Eixo 4, tendo sido excluídas.

Com a análise aprofundada dos documentos enviados no momento da inscrição, para fins de pontuação, nos seis eixos, 82 iniciativas não atendiam a todos os critérios de habilitação previstos no Edital, tendo sido necessária a não habilitação, para retificação do resultado da etapa de habilitação. No Eixo 1, cinco iniciativas foram consideradas não habilitadas; no Eixo 2, foram 12 iniciativas; no Eixo 3, foram 15 iniciativas; no Eixo 4, foram 13 iniciativas; no Eixo 5, foram 7 iniciativas; e no Eixo 6, foram 11 iniciativas. A não habilitação, em cada eixo, ocorreu pelas motivações dispostas na tabela abaixo e devidamente indicadas no documento Resultado Preliminar do Prêmio Cidadania na Periferia (SEI nº 4377053), com a finalidade de garantir transparência, contraditório e ampla defesa.

Eixo	ID da iniciativa	Motivação não habilitação
Eixo 1	18095	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
	17408	Envio de documentação corrompida (item 7.5 e 7.7 do edital)
	18040	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
	16882	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
	17184	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
	18046	Entidade recebeu recurso público no último 2 anos (item 6.1, "e" do Edital)
	18453	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	19539	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	18043	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
	18417	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	16950	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	18127	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	16732	Entidade recebeu recurso público no último 2 anos (item 6.1, "e" do Edital)
	17599	Entidade firmou parceria nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Item 6.1, "d" do Edital)
	19153	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	18888	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	18889	Entidade firmou parceria nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Item 6.1, "d" do Edital)
	17325	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	18304	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)

Eixo 2

17832	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
17987	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16358	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18106	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
17388	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18818	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
17352	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18425	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18361	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16866	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18171	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
17571	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18460	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
17905	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18100	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
19710	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18444	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
19646	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
19586	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18267	Entidade não enviou os documentos obrigatórios para pessoas jurídicas com CNPJ (item 7.5, "a" do Edital)
16965	Falta de enquadramento do projeto ao eixo escolhido (item 8.2 "a" do edital)
17620	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16297	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16287	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16406	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16300	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16793	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)

Eixo 3

	17982	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	17892	Entidade firmou parceria nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Item 6.1, "d" do Edital)
	17395	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	19570	Entidade firmou parceria nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Item 6.1, "d" do Edital)
Eixo 4	16755	Entidade não enviou os documentos obrigatórios para pessoas jurídicas com CNPJ (item 7.5, "a" do Edital)
	18028	Proponente não demonstrou tratar-se de iniciativa periférica, nos termos do Edital (Item 2.1 do Edital)
	18179	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	18448	Entidade não enviou os documentos obrigatórios para pessoas jurídicas com CNPJ (item 7.5, "a" do Edital)
	17823	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	17267	Entidade não enviou os documentos obrigatórios para pessoas jurídicas com CNPJ (item 7.5, "a" do Edital)
	17909	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	18052	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	17768	Entidade firmou parceria nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Item 6.1, "d" do Edital)
	19128	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	16804	Entidade firmou parceria nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Item 6.1, "d" do Edital)
	18963	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	19543	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	Eixo 5	17822
18441		Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18459		Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18393		Entidade firmou parceria nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Item 6.1, "d" do Edital)
17295		Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
17263		Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
19455		Entidade recebeu recurso público no último 2 anos (item 6.1, "e" do Edital)
	19534	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
	19642	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)

Eixo 6

19695	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
19712	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18333	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
16504	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
19563	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18218	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18428	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
18168	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
19701	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)
17746	Responsável pelo projeto informou não residir no território de atuação (item 5.2 do Edital)

Todas as demais iniciativas habilitadas na primeira etapa foram avaliadas, pontuadas e listadas em ordem decrescente de pontuação, de forma a aferir as iniciativas a serem selecionadas.

No Eixo 1 - Comunicação comunitária e educação popular em Direitos Humanos, das 176 iniciativas avaliadas, foram pré-selecionadas 20 para receber o Prêmio Cidadania na Periferia, 5 não foram habilitadas e as demais foram consideradas classificadas e não selecionadas.

No Eixo 2 - Cidadania LGBTQIA+, das 90 iniciativas avaliadas, foram pré-selecionadas 20 para receber o Prêmio, 30 não foram habilitadas e as demais foram consideradas classificadas e não selecionadas.

No Eixo 3 - Acessibilidade e participação social de pessoas com deficiência, foram habilitadas na primeira fase do processo seletivo apenas 33, das quais, 15 foram desabilitadas na presente fase. Desta forma, foram classificadas e pré-selecionadas para receber o Prêmio 18 iniciativas.

No Eixo 4 - Proteção integral de crianças e adolescentes, analisaram-se 198 iniciativas, com 13 não habilitações e pré-seleção de 20 para serem contempladas com o Prêmio. As demais foram consideradas classificadas e não selecionadas.

No Eixo 5 - Educação para toda vida iniciativas baseadas na educação popular para pessoas idosas, ocorreu situação semelhante ao Eixo 3. Apenas 16 iniciativas haviam sido habilitadas na primeira etapa do processo seletivo, 7 das quais não foram habilitadas na presente etapa, resultando na classificação e pré-seleção de 9 iniciativas para receberem o Prêmio.

No Eixo 6 - Do total de 107 iniciativas analisadas, foram pré-selecionadas 20 para receber o Prêmio Cidadania na Periferia, 12 não foram habilitadas e as demais foram consideradas classificadas e não selecionadas.

As propostas selecionadas em cada eixo, dividem-se nas regiões brasileiras da seguinte forma:

	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Arquipélago do Marajó (Norte)
Eixo 1	1	7	2	6	3	1
Eixo 2	-	8	2	6	2	2
Eixo 3	2	7	4	4	1	-

Eixo 4	2	6	-	8	3	1
Eixo 5	-	4		4	1	-
Eixo 6	4	7	2	6	0	1
Total	9	39	10	34	10	5

Após as análises realizadas pelas pessoas avaliadoras responsáveis por cada Eixo, em 1º de junho de 2024, as planilhas contendo as notas de cada iniciativa avaliada foram disponibilizadas para toda a Comissão em pasta compartilhada na plataforma Onedrive, utilizada no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Iniciou-se, então, a revisão e compilação das informações produzidas, sob coordenação da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade e pela Diretoria de Programa do MDHC. No caso do Eixo 4, as análises foram finalizadas em 6 de junho. Como resultado desse processo, a Comissão Especial de Seleção do Edital nº 5, referente ao Prêmio Cidadania na Periferia, decidiu pré-selecionar 107 iniciativas, sendo 34 da região Nordeste, 10 da região Norte (dessas, 5 do Arquipélago do Marajó), 39 da região Sudeste, 9 da região Sul, e 10 da região Centro-Oeste, conforme o Resultado Preliminar do Prêmio Cidadania na Periferia (SEI nº 4377053), anexo.

Por fim, tendo em vista o volume de iniciativas não habilitadas na presente etapa do processo de seleção e a necessidade de abertura de prazo recursal quanto a essa decisão, a Comissão Especial de Seleção deliberou por postergar a abertura do prazo de recurso com relação à pontuação das iniciativas classificadas na fase de seleção, para iniciar em 21 de junho de 2024, após a divulgação do resultado dos eventuais recursos relativos à habilitação. Dessa forma, os prazos de recurso até o final do processo ocorrerão da seguinte forma:

- Iniciativas não habilitadas no Resultado Preliminar da Seleção do Prêmio Cidadania na Periferia: prazo recursal - 11 a 13 de junho de 2024.

- Iniciativas classificadas no Resultado Preliminar da Seleção do Prêmio Cidadania na Periferia: prazo recursal - 21 a 23 de junho de 2024.

Todas as iniciativas não habilitadas na presente etapa do processo seletivo serão notificadas, por meio do email disponibilizado na inscrição, sobre a não habilitação, assim como sobre o prazo de recurso.

Caso recurso relativo à pontuação das iniciativas classificadas seja apresentado antes da referida abertura de prazo, esse será recebido, porém, a análise ocorrerá apenas após o resultado final da habilitação.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PRÊMIO CIDADANIA NA PERIFERIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alfonso Rucinski Spiess, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/06/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Nunes Froemming, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maia Aguilera Franklin de Matos, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raul de Paiva Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenio Costa de Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Aryelle Faria Facundo, Servidor(a) Empossado(a)**, em 10/06/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karla da Silva Pereira, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade**, em 10/06/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, Diretor(a) de Defesa dos Direitos Humanos**, em 10/06/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Labrunie Calmon Soares, Diretor(a) de Programa**, em 10/06/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **MIDIÃ NOELLE SANTOS DE SANTANA, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Pinto Calaf, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Silva Barreto, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Delma Santos de Andrade, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Valverde Chahaira, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Batista Dantas de Lucena, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Silva de Oliveira, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/06/2024, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Craice da Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/06/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Barbosa Campelo de Melo, Assessor(a)**, em 10/06/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Reinecke de Alverga, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Santos, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Silva de Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Burgareli Laia Gama, Coordenador(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Sousa Fernandes Epitacio, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 10/06/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4374387** e o código CRC **63142559**.
